



6

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO - Nº - 016/2019

Conforme determina a Resolução nº 007/2009.

Embu-Guaçu, 21 de novembro de 2019

Exmo. Sr.
Clarides Leonardo dos Santos
DD. Presidente
Nesta.

Eu, **EDSON DA SILVA LIMA – CPF: 284.387.338-08, CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR**, solicito adiantamento de numerário no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E REAIS)**, conforme determina a legislação vigente e destina-se a atender, **DESPESAS COM HOTEL, PASSAGENS AEREAS, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRASLADOS - DISTRITO FEDERAL - BRASILIA - VEREADOR ALESSANDRO SILVA CRUZ** e que irá onerar as dotações orçamentárias: **01.031.0015.2040.3.3.90.**

Conforme determina o Art. 7º da Resolução 007/2009, como responsável por adiantamento, estou ciente que tenho prazo máximo de 30 dias para a prestação de contas.

Conforme determina o § 1º do Art. 9º da Resolução 007/2009, estou ciente que o responsável por adiantamento tem 05 dias para justificar os atos impugnados ou recolher a importância devida.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br



Estou ciente que se não prestar contas nos prazos estabelecidos, não justificar as impugnações de despesas apontadas e não recolher a importância devida no prazo, o Presidente da Câmara tomará medidas para regularização das verbas adiantadas, inclusive descontando de minha remuneração o valor concedido.

EDSON DA SILVA LIMA
CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR

TIPO DE ADIANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MENSAL	<p align="center"><u>PRESIDÊNCIA</u></p> <p>Conforme determina a Lei Federal 4320/64, A Resoluções nº 007/2009 e 009/2009 autorizo a baixa de Ato da Mesa, com as devidas justificativas, para a referida despesa e o devido Empenhamento.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/> ÚNICO	
		 CLARIDES LEORNARDO DOS SANTOS Presidente
		<hr/> SERGIO ANDRADE Secretário Administrativo

<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>		
Processo: nº	<u>170</u>	
Empenho nº	<u>694</u>	em <u>25/11/19</u>
Prest. De Contas até	<u>25/12/19</u>	
		 Agnaldo Pereira de Camargo CRC 1SP 159.300/0-2



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI - 077/2019

De: Agnaldo Pereira de Camargo

Para: Sônia Aparecida Garcia de Andrade

REFERENTE: Requisição de Adiantamento de verbas.

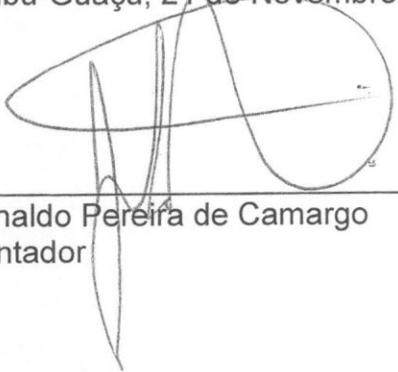
A pedido do Presidente e do Secretário Administrativo Dr. Sérgio Andrade, encaminho cópias das Requisições de adiantamentos de verbas, conforme abaixo:

- 1 Requisição nº 014/2019 – Fábio Veloso de Oliveira;
- 2 Requisição nº 015/2019 – Bruno Maia Domingues;
- 3 Requisição nº 016/2019 – Edson da Silva Lima.

OBS: Solicito o Ato da Mesa com urgência, por tratar de viagens já agenda pelos vereadores para próxima semana.

Sem mais,

Embu-Guaçu, 21 de Novembro de 2019.


Agnaldo Pereira de Camargo
Contador


Sônia Aparecida Garcia de Andrade
Chefe de Div.de Serv. Tec. Administrativo



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA N° 052/2019

- I - Autorizo o empenhamento de R\$ 2.000,00 para adiantamento de numerário ao Servidor Edson da Silva Lima, Chefe de Gabinete, para atender a solicitação feita pelo Vereador Alessandro Silva Cruz, com o objetivo de viajar à Brasília - Distrito Federal.
- II - O numerário será para pagamento de despesa de passagem aérea, despesa de hotel e despesa com refeição/alimentação.
- III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

Clarides Leonardo Dos Santos (Manezinho Corretor)
Presidente

Márcia Aparecida De Almeida
1ª Secretária

Carlos Henrique Shyton
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 012/2019

De: Sônia Aparecida Garcia de Andrade - Chefe da Divisão de Serviços Administrativo.

Para: Agnaldo Pereira de Camargo - Chefe da DCFO.

Encaminhando Atos da Mesa.

Encaminhando Atos da Mesa nºs 050 a 052/2019.

Embu-Guaçu, 25 de novembro de 2019.


Sônia Aparecida Garcia de Andrade
Chefe da Divisão de Serviços Administrativo.

Ciente:

Agnaldo Pereira de Camargo

Leahy
25/11/19
Agnaldo



FATURA

FATURA Nº 184/2019

Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira Viagens -ME

Nova Rota Viagens

Rua Engenheiro David Rene Miche, 23

City America São Paulo - SP

Cep. 05101-215 Brasil

CNPJ 22.314.649/0001-10

FONE/FAX 11 2886-4940

DATA DA COMPRA 26/11/2019

COD. CLIENTE 11

VENCIMENTO 03/12/2019

Solicitante Alessandro Cruz

TERMOS Faturado

VIA Depósito

Dados do cliente:

Fundo Municipal de Ass. Social

Fone: (5511) 4661-8893

CNPJ: 14.783.894/0001-48

Rua Arlete Moraes

Lopes, 200 Centro

Embu Guaçu cep: 06900-000

Brasil

Cia Aérea	Trecho	Data	Passageiro	Tarifa	Taxa	TOTAL
Azul	Guarulhos / Brasília / Campinas	De 27/11 à 28/11	Alessandro Cruz	R\$ 1.532,64	R\$ 62,36	R\$ 1.595,00
Hotel	Localização	Período	Hóspede	Tarifa	ISS Hoteleiro	TOTAL
Christus Brasília	S.H.N. QUADRA 02 BLOCO O 2 - ASA NORTE	De 27/11 à 28/11	Alessandro Cruz	R\$ 190,00	00,00	R\$ 190,00

SUBTOTAL R\$ 1.785,00

Alíquota de Imposto 0%

Imposto sobre

serviço R\$ 00,00

Total R\$ 1.785,00

Dados para depósito

Banco Bradesco

Agência 0277-1

Conta Corrente 02630-1

Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira Viagens ME

CNPJ 22.314.649/0001 -10

Após o vencimento será cobrado multa de 2% e juros de R\$ 1,60 (ao dia)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO BERTASSI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e Informe o código do documento: 2-HF2G-7DFX-5P5S-3YS0

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU GABINETE DO VEREADOR SANDRO SOCIAL

Embu Guaçu, 17 de Fevereiro de 2020.

O Vereador Alessandro Silva Cruz (Sandro Social), vem através deste, apresentar à prestação de contas no valor de R\$ 1.785,00. Conforme solicitado e providenciado pelo Chefe de Gabinete Edson da Silva Lima, Referente às despesas com passagem e hospedagem.

Utilizados para viagem a Brasília DF entre os dias 27 e 28 de Novembro, para tratar de assuntos de interesse da cidade tais como: Emendas Parlamentares, Projetos e Programas.

O Vereador Alessandro Silva Cruz (Sandro Social), realizou visitas aos Deputados (as) Federais: Carlos Zarattini, Ricardo Izar, Katia Sater, Eli Corrêa Filho e Joice Hasselmann na Câmara Federal:



Praça Inácio Pires de Moraes, 170 Piso Superior Sala 3 - Embu-Guaçu - SP
CEP 06900-000 Tel/Fax 4661-5838 - E-mail sandrosocial@embuguacu.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU GABINETE DO VEREADOR SANDRO SOCIAL

E no Fundo Nacional de Assistência Social. Conforme fotos abaixo em anexo.



E também realizou visita ao Deputado Federal Gilberto Nascimento acompanhado pela Prefeita Maria Lucia, Secretária de Assistência Social Luciana Rossi e os Vereadores Agildo Bacelar e Douglas.



Valor gasto com hospedagem, passagens R\$ 1.784,60
Valor do Empenho: R\$ 2.000,00
Valor Utilizado: R\$ 1.785,00
Valor devolvido: R\$ 215,00

Sem Mais;

Chefe de Gabinete
Edson da Silva Lima

Vereador
Alessandro Silva Cruz
(Sandro Social)

Praça Inácio Pires de Moraes, 170 Piso Superior Sala 3 - Embu-Guaçu - SP
CEP 06900-000 Tel/Fax 4661-5838 - E-mail sandrosocial@embuguacu.sp.gov.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - AG. EMBU_GUACU

DATA: 18/02/2020

HORA: 12:01:47

TERMINAL: 32531008

CONTROLE: 325310080138

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM DINHEIRO

CONTA CREDITADA: 3253 A 006.0000027-6

NOME: CAMARA MUNICIPAL EMBU GUACU

TIPO DE CONTA: 006 -

VALOR TOTAL EM DINHEIRO: 215,00

TELEFONE DEPOSITANTE: 11 96374-6795

NÚMERO DO ENVELOPE: 634993593

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br



ANALISE TÉCNICA

Adiantamento	<u>Nº - 016/2019</u>
Servidor	<u>EDSON DA SILVA LIMA</u>
Requisição dia	<u>21 DE NOVEMBRO DE 2019</u>
Destino	<u>BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL</u>
Valor Adiantado	<u>R\$ 2.000,00</u>

1. EXATIDÃO DOS VALORES

- 1.1. Requisição de adiantamento nº 016/2019, requisitando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas com hotel, passagens aéreas, despesas com alimentação e traslados – Distrito Federal – Brasília – viagem do Vereador Alessandro da Silva Cruz.
- 1.2. Ato da Mesa nº 052/2019, autorizando empenhamento do adiantamento de verba.
- 1.3. Emissão da nota de empenho nº 694, com a devida liquidação e ordem de pagamento nº 694/1, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2 PROPRIEDADE DO RECURSO

- 2.1 Recurso devidamente empenhado na dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0015 2040 3.3.90.39.99 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

3 OBEDIÊNCIA ÀS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS VIGENTES.

- 3.1 Principalmente o cumprimento do artigo 68 da Lei 4320/64, Resolução nº 007/2009 e 009/2009 Comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4. JUSTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 4.1 Conforme determina à legislação a despesa de adiantamento de verba foi devidamente requisitada através da requisição nº 014/2019, autorizada através do



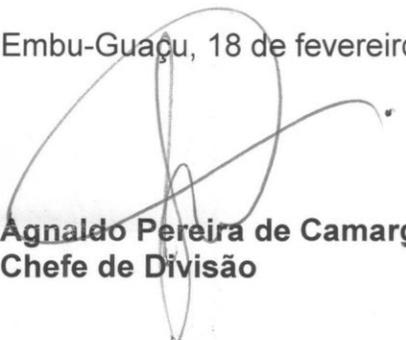
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br



Ato da Mesa nº 052/2019 e previamente empenhada através do empenho nº 694, liquidada e paga através da ordem de pagamento nº 694/1. A despesa realizada foi devidamente comprovada pela fatura de despesa aéreas e hospedagens, juntadas no processo de prestação de contas, a baixa feita conforme relatório de viagens e prestação de contas no valor de R\$ 1.784,60, devidamente assinada pelo Requisitante Servidor Edson da Silva Lima – Chefe de Gabinete do Vereador, sendo apresentou a prestação de contas com atraso e devolveu o valor não utilizado no valor de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**, conforme comprovante de depósito juntado nos autos no valor de R\$ 215,00 efetuado na conta da Câmara Municipal: Caixa Econômica Federal – Agencia 3253 c/c 006.00000027-6.

Embu-Guaçu, 18 de fevereiro de 2020.


Agnaldo Pereira de Camargo
Chefe de Divisão



PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

PARECER N° 01/2020

Empenho n° 694

Solicitante: Edson da Silva Lima

Em conformidade e atendimento ao comunicado SDG n° 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em atendimento à legislação vigente, este sistema de controle interno analisou e emitiu o presente parecer acerca da prestação de contas do referido processo de adiantamento n°170/2019.

Trata-se de adiantamento solicitado pelo servidor Edson da Silva Lima, Chefe de Gabinete, requisitando o adiantamento numerário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na data de 21/11/2020 para pagamento de despesas com hotel, passagens aéreas, despesas com alimentação e traslados no Distrito Federal – Brasília do vereador Alessandro Silva Cruz.

Em nossa análise, percebemos que foi precedida de autorização legal por meio do ato da mesa n° 052/2019 de 21/11/2020 atendendo a legislação municipal, regulamentos e normas vigentes.

Segundo consta do Relatório de Viagem foi gasto o valor total de R\$ 1.784,60 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo gasto R\$ 190,00 (cento e noventa reais) com hospedagem e R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais) com passagem aérea. Houve devolução de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) na conta corrente da Câmara Municipal.

É o breve relato PRELIMINARMENTE destaco que a prestação de contas realizada pelo requerente é intempestiva ferindo o que determina na Resolução n° 07/2009:

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-5838 – Ramal 208 – Email: raphael@camaraembuquacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu



Art 7º - O servidor responsável por adiantamento é obrigado a prestar contas de sua aplicação no prazo de 30 (trinta dias), contados da data do recebimento.

Considerando que o adiantamento foi autorizado em 25/11/2019 o servidor responsável teria até o dia 25/12/2019 para prestar contas, sendo realizada somente no dia 18/02/2020.

Da análise dos comprovantes apresentados por ocasião da prestação de contas observa-se que todos os gastos realizados estão acompanhados dos respectivos comprovantes, os recibos juntados estão legíveis e sem rasuras.

Ante o exposto, opino pelo PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA à respectiva tomada de adiantamento e prestação de conta.

Embu-Guaçu, 12 de Maio de 2020

Raphael Carvalho Oliveira
Controlador Interno

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-5838 – Ramal 208 – Email: raphael@camaraembuquacu.sp.gov.br